

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA - PORTO VELHO ATA DE REUNIÃO

Aos 23 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às onze horas e trinta minutos, conforme Artigo 1º da Resolução nº 191, de 22 de abril de 2020, iniciou-se a reunião extraordinária convocada pelo Chefe do Departamento de Matemática, realizada de maneira remota, na presença dos Conselheiros: Abel Ahbid Delgado Ortiz, Adeilton Fernandes da Costa, Aprígio dos Santos Vieira Filho, Eudes Barroso Júnior, Flávio Batista Simão, Jackson Itikawa, Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, Maria das Graças Viana de Sousa, Maiara Beckman Barbosa, Marinaldo Felipe da Silva, Marcelo Vergotti, Norton Roberto Caetano, Pedro di Tárique Barreto Crispim, Rafael Ferreira da Silva, Charles Wilson Monteiro, Tomas Daniel Menéndez Rodriguez, Thiago Ginez Velanga Moreira. O Presidente declarou aberta a reunião ordinaria. 1º: Eleição para Chefe e Vice Chefe processo 23118.001422/2020-32. O Prof. Rafael Ferreira da Silva leu o parecer (documento SEI 0561965) em que se manifesta favorável a aprovação da consulta acadêmica, EDITAL Nº 01 DMAT/NCET/UNIR/2020 (documento SEI 0528226), realizada para escolhe do Chefe e Vice Chefe do Departamento de Matemática. Aprovado por unanimidade. 2º: Equivalência/Aproveitamento. O presidente solicita que: a disciplina DAM00560 Seminário em Pesquisa da Matemática seja usada como equivalência da disciplina DAM00548 Geometria Espacial (PPC 2007) para a disciplina DAM00324 Geometria Espacial (PPC 2017); a disciplina DAM00560 Seminário em Pesquisa da Matemática seja usada como equivalência disciplina DAM00545 Introdução a Teoria dos Números (PPC 2007) para disciplina DAM00325 Introdução a Teoria dos Números (PPC 2017). equivalência essa suplementação de carga horaria do discente JOÃO BATISTA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matricula 200910201, que o mesmo é concluinte e necessita de 20 h para geometria espacial e 20 h para introdução a teoria dos números. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Marcelo Vergotti, a presente ata e assinada pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI**, **Membro de Comissão**, em 24/12/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**, **Chefe de Departamento**, em 24/12/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ**, **Docente**, em 24/12/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GINEZ VELANGA MOREIRA**, **Docente**, em 24/12/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA**, **Docente**, em 24/12/2020, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA DA SILVA**, **Docente**, em 25/12/2020, às 06:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ADEILTON FERNANDES DA COSTA**, **Docente**, em 26/12/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **EUDES BARROSO JUNIOR**, **Docente**, em 27/12/2020, às 06:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BATISTA SIMAO**, **Docente**, em 27/12/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DI TARIQUE BARRETO CRISPIM**, **Docente**, em 30/12/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **NORTON ROBERTO CAETANO**, **Docente**, em 05/07/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0563728** e o código CRC **5ABCAF75**.

Referência: Processo nº 999055878.000033/2020-16

SEI nº 0563728